HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA – BOS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUBESPECIALIZAÇÃO – FELLOW 2027

O Hospital Oftalmológico de Sorocaba faz saber que estarão abertas, de **01/10/2026 a 06/11/2026**, as inscrições para Seleção de Candidatos para Subespecialização **não Remunerada**, para o ano de 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site https://bos.iweventos.com.br/evento/concurso2027/home

O candidato poderá inscrever-se em mais de um curso, entretanto, a efetivação da matrícula, caso aprovado, estará condicionada à inexistência de conflito de horários entre as subespecialidades escolhidas ao longo do ano.

1.2. Documentação obrigatória para inscrição
O candidato deverá apresentar:

- Registro no CRM;
- Certificado de conclusão ou declaração de que concluirá, até 28 de fevereiro de 2027, a Residência Médica em Oftalmologia ou o Curso de Especialização em Oftalmologia, realizados em serviço reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e/ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- Link do Currículo Lattes atualizado, contendo foto;
- Carta de apresentação de professor/ex-professor do candidato (facultativa, porém fortemente recomendada).

1.3. Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF no ato da inscrição.
Não serão aceitas inscrições com documentos ilegíveis, incompletos ou não enviadas.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R$ 300,00 (trezentos reais) por subespecialidade escolhida. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

1.5. Para as Subespecialidades Combinadas, o candidato poderá optar em concorrer às vagas conforme as modalidades descritas neste Edital.

2. DAS SUBESPECIALIDADES COMBINADAS

CATARATA + GLAUCOMA

- **Catarata + Glaucoma:** o candidato concorre somente para vaga de Catarata e Glaucoma combinadas;
- **Catarata/Glaucoma + Catarata:** o candidato concorre às vagas de Catarata/Glaucoma combinadas e Catarata isolada;
- **Catarata/Glaucoma + Glaucoma:** o candidato concorre às vagas de Catarata/Glaucoma combinadas e Glaucoma isolada;
- **Catarata/Glaucoma + Catarata + Glaucoma:** o candidato concorre às vagas de Catarata/Glaucoma combinadas, Catarata isolada e Glaucoma isolada.

CÓRNEA + GLAUCOMA

- **Córnea + Glaucoma:** o candidato concorre somente para vaga de Córnea e Glaucoma combinadas;
- **Córnea/Glaucoma + Glaucoma:** o candidato concorre às vagas de Córnea e Glaucoma combinadas, e Glaucoma isolada;

Obs: a vaga combinada de Córnea e Glaucoma não dará acesso ao programa de Cirurgia Refrativa.

CÓRNEA + PLÁSTICA OCULAR

- **Córnea + Plástica Ocular:** o candidato concorre somente para vaga de Córnea e Plástica Ocular combinadas;
- **Córnea/Plástica Ocular + Plástica Ocular:** o candidato concorre às vagas de Córnea e Plástica Ocular combinadas e Plástica Ocular isolada;

Obs: a vaga combinada de Córnea e Plástica Ocular não dará acesso ao programa de Cirurgia Refrativa.

ÓPTICA CIRÚRGICA - CATARATA + CIRURGIA REFRATIVA

- **Óptica Cirúrgica:** o candidato concorre somente para a vaga de Óptica Cirúrgica;
- **Óptica Cirúrgica + Catarata:** o candidato concorre às vagas de Óptica Cirúrgica e Catarata isolada;

Obs: a vaga combinada de Óptica Cirúrgica não dará acesso ao programa de Córnea.

SEGMENTO ANTERIOR – CATARATA + CÓRNEA E CIRURGIA REFRATIVA

- **Segmento Anterior:** o candidato concorre somente para vaga de Segmento Anterior;
- **Segmento Anterior + Catarata:** o candidato concorre às vagas de Segmento Anterior e Catarata isolada;
- **Segmento Anterior + Córnea e Refrativa:** o candidato concorre às vagas do Segmento Anterior e Córnea e Cirurgia Refrativa isolada;
- **Segmento Anterior + Catarata + Córnea e Refrativa:** o candidato concorre às vagas do Segmento Anterior, Catarata isolada e Córnea e Cirurgia Refrativa isolada.

3. DAS PROVAS

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova escrita de conhecimentos gerais em Oftalmologia, constituída por questões de múltipla escolha, com duração de 2 (duas) horas;
- Prova escrita de conhecimentos específicos da(s) subespecialidade(s) escolhida(s), com duração de 30 (trinta) minutos para cada subespecialidade;
- Entrevista individual e análise curricular.

3.1. Critérios de Avaliação e Pesos

- Prova escrita de conhecimentos gerais em Oftalmologia: peso 7 (sete);
- Prova escrita da subespecialidade: peso 1 (um);
- Entrevista individual e análise curricular: peso 2 (dois).

A nota final do candidato será a média ponderada das etapas acima.

3.2. Nota de Corte
Somente serão considerados habilitados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na média final.

Para as subespecialidades combinadas, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 em cada prova individual da respectiva subespecialidade.

3.3. Divulgação dos Resultados Parciais
Por questões de transparência e objetividade, serão divulgados no site do BOS apenas os candidatos habilitados, isto é, aqueles que atingirem a nota de corte.

3.4. Pontualidade
O horário máximo para entrada na sala de prova será até 5 (cinco) minutos antes do início oficial.

Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, a fim de evitar tumultos e garantir o início pontual da avaliação.

O candidato que não estiver presente até o horário determinado será considerado eliminado do processo seletivo, sem direito à reaplicação.

O término da prova ocorrerá pontualmente conforme o tempo definido para cada subespecialidade, não sendo permitido tempo adicional sob nenhuma justificativa.

4. DA DATA DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo será realizado no dia:

15 DE NOVEMBRO DE 2026

Local: Centro de Estudos Pascoal Martinez Munhoz
Rua Vicência Faria Versage, nº 258 – Sorocaba/SP.

Todas as provas terão início às 07h30, devendo o candidato comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, até às 07h00.

Após a realização da prova escrita, a entrevista individual será realizada por ordem de término da prova, sendo chamado primeiro o candidato que concluir a prova antes dos demais candidatos.

5. DAS VAGAS

O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a **ordem de classificação** dos candidatos habilitados.

Caso haja desistências ou vagas não preenchidas, poderá ser realizada nova convocação ou até mesmo novo concurso.

5.1. SUBESPECIALIDADES

Observação geral: Independentemente do número de períodos semanais indicado para cada subespecialidade, os programas poderão incluir a **participação obrigatória em projetos assistenciais da Instituição**, inclusive aqueles realizados **aos finais de semana, conforme escala própria**, bem como em **atendimentos e atividades assistenciais extraordinárias**, de acordo com as necessidades do serviço e a programação de cada setor.

CATARATA

Vagas: 04
Duração: 02 anos
Chefe do Setor: Fernando Betty Cresta
Períodos: 10 (integral)
Reunião científica: semanal
Atividades

- Atendimento ambulatorial e emergência;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa ao longo do curso;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e cirúrgicos) e de ensino;
- Participação obrigatória nas aulas.

Primeiro ano

- Avaliação pré-operatória e realização de exames (biometria e cálculo de LIO);
- Avaliação pós-operatória e Yag Laser;
- Cirurgias de catarata.

Segundo ano

- Cirurgias de catarata de alta complexidade (explante de LIO, fixação de LIO com diferentes técnicas, catarata congênita);
- Cirurgias de catarata com laser de femtosegundo e LIOs premium;
- Participação em congressos científicos nacionais ou internacionais, com submissão de trabalho ou monografia para revista indexada.

CÓRNEA E CIRURGIA REFRATIVA

Vagas: 06
Duração: 02 anos
Chefes do Setor: Nicolas Cesário Pereira e Adriana dos Santos Forseto
Períodos: 10 (integral)
Reunião científica: semanal

Atividades

- Atendimento ambulatorial e de emergência;
- Realização de exames complementares e cirurgias das mais simples às mais complexas;
- Discussão de casos, aulas de atualização e revisão da literatura;
- Participação em protocolos científicos;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e cirúrgicos) e de ensino;
- Participação obrigatória nas aulas.

Primeiro ano

Cirurgias de superfície ocular, transplantes penetrantes, procedimentos de urgência, cirurgias combinadas e topoplastias., atendimento e discussão de casos em cirurgia refrativa corneana e intraocular.

Segundo ano

Transplantes lamelares (DALK, FALK, Bowman, DSEK, DSAEK, DMEK), transplantes com laser de femtosegundo, anéis corneanos (manuais e laser), atendimento, discussão e realização de cirurgia refrativa corneana e intraocular.

ESTRABISMO

Vagas: 02
Duração: 01 ano (renovável)
Chefe do Setor: Luís Eduardo Morato Rebouças de Carvalho
Períodos: 03
Reunião científica: semanal
Atividades

- Aulas teórico-práticas;
- Atendimento ambulatorial e emergência;
- Realização de exames complementares;
- Cirurgias de estrabismo (simples a complexas) e injeções de toxina botulínica;
- Supervisão completa por preceptores;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa;
- Participação obrigatória nas aulas.

Obrigatório: aprovação na prova nacional de Oftalmologia do CBO até o 1º semestre do ano de ingresso ou antes da entrada no serviço.

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA – BOS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUBESPECIALIZAÇÃO – FELLOW 2027

GLAUCOMA

Vagas: 02
Duração: 02 anos
Chefe do Setor: Rodrigo Favoretto Peccini
Períodos: 09 (1º ano) e 05 (2º ano)
Atividades

- Aulas teórico-práticas;
- Atendimento ambulatorial e emergência;
- Realização de exames complementares;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa.

Primeiro ano

- Glaucoma clínico: exame clínico, OCT e procedimentos ambulatoriais;
- Glaucoma cirúrgico: trabeculectomia, implante de drenagem e procedimentos ciclodestrutivos.

Segundo ano

- Cirurgias angulares (MIGS).

LENTES DE CONTATO

Vagas: 04
Duração: 01 ano
Chefes do Setor: Rodrigo Godinho, Eduardo Godinho, Izabela Godinho
Períodos: 05
Reunião científica: semanal
Atividades

- Atendimento ambulatorial e emergência, realização de exames complementares, incluindo diagnóstico de olho seco;
- Adaptação de lentes de contato (gelatinosas, rígidas gás permeáveis, esclerais, ortoceratologia);
- Participação em protocolos científicos;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos, um sábado/mês; e/ou cirúrgicos) e de ensino.

NEUROFTALMOLOGIA

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Chefe do Setor: Dra. Marcela Barreira
Período: 01 período

Atividades:

- Reunião clínica semanal com discussão de casos e aula com residentes;
- Propedêutica neuroftalmológica geral: anamnese, testes gerais e específicos, exames laboratoriais, de imagem e eletrofisiológicos;
- Atendimento e discussão de quadros neuroftalmológicos relacionados a lesões de nervo óptico, alterações de campo visual, motilidade extrínseca ocular, pupilas e nervos cranianos.

PLÁSTICA OCULAR

Vagas: 03
Duração: 02 anos
Chefe do Setor: Ricardo Tomoyoshi Kanecadan
Períodos: 06
Reunião científica: semanal
Atividades:

- Atendimento ambulatorial e emergência;
- Discussão de casos clínicos;
- Aulas teórico-práticas;
- Cirurgias ambulatoriais e no centro cirúrgico nas áreas de Plástica Ocular, Vias Lacrimais e Órbita, sob supervisão;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa.

PRONTO SOCORRO EM OFTALMOLOGIA

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Chefe do Setor: Aline Moriyama e Diogenes Caldeira
Períodos: 04
Reunião científica: semanal
Atividades:

• Atendimento no pronto-socorro oftalmológico sob supervisão;
• Realização e acompanhamento de procedimentos diagnósticos e terapêuticos nas diversas subespecialidades;
• Discussões de casos clínicos e reuniões científicas;
• Participação em plantões (com possibilidade de remuneração) e cirurgias;
• Participação em Trabalhos Científicos;

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA – BOS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUBESPECIALIZAÇÃO – FELLOW 2027

RESEARCH FELLOW – PESQUISA

CATARATA - PESQUISA

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Períodos: 06
Chefe do Setor: Fernando Betty Cresta
Atividades:

- Observação de atendimentos ambulatoriais e emergenciais;
- Observação de exames e cirurgias;
- Participação em protocolos científicos e atividades sócio-assistenciais;
- Desenvolvimento de pelo menos dois projetos de pesquisa, com submissão de monografia;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais.

CÓRNEA E CIRURGIA REFRATIVA - PESQUISA

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Períodos: 06
Chefes do Setor: Nicolas Cesário Pereira e Adriana dos Santos Forseto

- Observação de atendimentos e cirurgias (superfície ocular, transplantes, cirurgias combinadas, lamelares e refrativas);
- Participação em protocolos científicos e atividades sócio-assistenciais;
- Desenvolvimento de pelo menos dois projetos de pesquisa.

RETINA - PESQUISA

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Períodos: 06
Chefe do Setor: Prof. Dr. Arnaldo F. Bordon

- Inserido nos protocolos de pesquisa nacionais e internacionais;
- Observação de atendimentos ambulatoriais;
- Participação em atividades sócio-assistenciais;
- Desenvolvimento de pelo menos dois projetos de pesquisa.

REABILITAÇÃO VISUAL E VISÃO SUBNORMAL

Vagas: 01
Duração: 01 ano
Chefe do Setor: Lindalva Carvalho de Morais
Períodos: 02 (sexta-feira: 07h00–12h00 e 13h00–17h00)

Atividades:

- Avaliação das funções visuais, prescrição de auxílios ópticos e não ópticos;
- Participação junto à equipe multidisciplinar;
- Reunião científica semanal, atendimento ambulatorial;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino.

RETINA

Vagas: 04
Duração: 03 anos
Chefe do Setor: Arnaldo Furman Bordon
Períodos: 10 (integral)
Reunião científica: semanal
Atividades:

- Atendimento ambulatorial e emergência;
- Realização e interpretação de exames auxiliares em retina;
- Aprendizado e realização de injeção intravítrea;
- Realização de cirurgias vítreo-retinianas, incluindo cirurgias 3D;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino;
- Desenvolvimento obrigatório de projeto de pesquisa;
- Participação em congressos com submissão de trabalho;
- Obrigatoriedade de prestar prova da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo ao término do 3º ano.

ULTRASSONOGRAFIA OCULAR

Vagas: 02
Duração: 01 ano
Chefe do Setor: Gabriela Assumpção Brito Pereira Pellegrini
Períodos: 03
Atividades:

- Capacitação em ultrassonografia ocular e orbitária;
- Reunião científica quinzenal;
- Participação em atividades sócio-assistenciais (projetos de atendimentos e/ou cirúrgicos) e de ensino – cumprimento de escala nos projetos de catarata e transplante;
- Apresentação obrigatória de trabalho de conclusão;
- Participação obrigatória nas aulas.

5.2. SUBESPECIALIDADES COMBINADAS

CATARATA/GLAUCOMA
Vagas: 01
Duração: 02 anos
Chefes dos Setores: Fernando Betty Cresta e Rodrigo Favoretto Peccini
Períodos: 10 (integral)

- Cumprimento das atividades de Catarata e Glaucoma, com grade própria;
- Possibilidade de pleitear, como segunda opção, vaga em Catarata ou Glaucoma.

CÓRNEA/GLAUCOMA
Vagas: 01
Duração: 02 anos
Chefes dos Setores: Nicolas Cesário Pereira e Rodrigo Favoretto Peccini
Períodos: 10 (integral)

- Cumprimento das atividades de Córnea e Glaucoma, com grade própria;
- Possibilidade de pleitear, como segunda opção, vaga em Glaucoma.

CÓRNEA/PLÁSTICA OCULAR
Vagas: 01
Duração: 02 anos
Chefes dos Setores: Nicolas Cesário Pereira e Ricardo Kanecadan
Períodos: 10 (integral)

- Cumprimento das atividades de Córnea e Plástica Ocular, com grade própria;
- Possibilidade de pleitear, como segunda opção, vaga Plástica Ocular.

ÓPTICA CIRÚRGICA
(CATARATA E CIRURGIA REFRATIVA)
Vagas: 02
Duração: 02 anos
Chefes do Setor: Adriana dos Santos Forseto e Fernando Betty Cresta
Períodos: 10 (integral)

- Cumprimento das atividades de Catarata e Cirurgia Refrativa, com grade própria;
- Possibilidade de pleitear, como segunda opção, vaga em Catarata.

SEGMENTO ANTERIOR
(CATARATA, CÓRNEA E CIRURGIA REFRATIVA)
Vagas: 04
Duração: 02 anos
Chefes do Setor: Adriana dos Santos Forseto, Nicolas Cesário Pereira e Fernando Betty Cresta

Períodos: 10 (integral)

- Cumprimento das atividades de Catarata, Córnea e Cirurgia Refrativa, com grade própria;
- Possibilidade de pleitear, como segunda opção, vaga em Catarata ou Córnea/Refrativa, realizando ambas as provas.

6. DAS OBSERVAÇÕES

6.1. As reuniões científicas das subespecialidades em que o fellow encontra-se inserido são obrigatórias, devendo obter frequência mínima de 75%, sob risco de desligamento do serviço.

6.2. As atividades sócio-assistenciais geralmente são realizadas nos finais de semana.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado no site **www.bos.org.br**, no dia 30 de novembro de 2026.

7.2. Apenas serão divulgados os nomes dos candidatos habilitados, isto é, aqueles que atingirem a nota mínima definida neste Edital.

7.3. Critérios de desempate
Em caso de empate na nota final, será adotado o seguinte critério de desempate:

1. Maior nota na prova de conhecimentos gerais em Oftalmologia;
2. Persistindo o empate, maior nota na prova da subespecialidade;
3. Caso permaneça o empate, será considerada a data de conclusão da residência médica, dando preferência ao candidato mais antigo.

7.4. Recursos
O candidato que desejar interpor recurso em relação ao resultado deverá encaminhar solicitação para o e-mail oficial **ceo@bos.org.br**, no prazo de 2 (dois) dias, correspondentes a 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, anexando foto de documento oficial de identificação.

7.5. Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação para matrícula, que será publicada no site conforme cronograma oficial.

7.6. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, poderá ser aberto novo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a convocação oficial, o candidato aprovado deverá enviar imediatamente um e-mail para **ceo@bos.org.br**, informando seu interesse em assumir a vaga.

8.2. Após o envio do e-mail de confirmação, o candidato receberá as orientações detalhadas sobre:

- Relação de documentos necessários para a matrícula;
- Valor da taxa de matrícula, fixado em R$ 100,00 (cem reais);
- Prazo e instruções para entrega da documentação.

8.3. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá, igualmente, enviar e-mail para **ceo@bos.org.br**, comunicando sua desistência, de modo a possibilitar a convocação do próximo candidato suplente.

8.4. O não envio do e-mail de confirmação no prazo estabelecido ou a ausência de pagamento da taxa de matrícula implicará na perda automática da vaga.

8.5. Os suplentes serão chamados na sequência da ordem de classificação, devendo confirmar de imediato o interesse pela vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Situações não previstas serão analisadas e resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Hospital Oftalmológico de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de outubro de 2026.
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA – BOS